



TERMO ADITIVO 0001/2024 CONTRATO N°0057/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0084/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°0084/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA, FAM PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS PARA O MIRANTE DA APARECIDA E DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, ALCIDIR FELCHILCHER, inscrito no CPF sob o nº518.\*\*\*.\*\*9-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.\*\*\*.8051, Residente e domiciliado na em Arroio Trinta- Santa Catarina e a empresa, FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 31.784.105/0001-02, com sede na Rua Dom Fernando Taddey, 427, Centro, Jacarezinho, PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor, Fábio Augusto Morreira Príncipe, inscrito no CPF sob N° \*\*\*.230.\*\*\*-58 e Carteira de Identidade nº 9.\*\*\*.80-89, SESP-PR, residente e domiciliado em Jacarezinho, PR, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:

# CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

1.1 Fica aditivado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 0057/2024 por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 12/09/2024 até 12/10/2024.

<u>CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA</u> - As demais cláusulas do contrato 0057/2024, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 05 de setembro de 2024.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27

### **ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

#### **CONTRATANTE**

## FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS CNPJ 31.784.105/0001-02 CONTRATADA

**Testemunhas:** 

VALCIR AFONSO SERIGHELLI CPF N°: 789.\*\*\*.\*\*\*-72

VILMAR MIOTELLI CPF 733.\*\*\*.\*\*\*-72